CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Vista Discussão
Por Unanimidade
Plenário 09 / 05 / 18
Machado de Aguiar
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ – 10.219.202/0001-82 Santarém – Pará

GABINETE DA VEREADORA MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA – DEM

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 117 /2018

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Conselho Municipal de Educação de Santarém por promover a posse dos novos conselheiros, no último dia 4 de maio de 2018, referente ao biênio 2018/2020.

JUSTIFICATIVA

Instituído através da Lei 15.957 de 24 de junho de 1997 e da lei 17.998 de 30 de agosto de 2006, com funções diversificadas, tem como finalidade ajudar a estabelecer um maior controle da gestão municipal de ensino, podendo ser um importante pilar de uma gestão democrática, com a participação da sociedade civil nas decisões políticas relacionadas à Educação do Município de Santarém, por meio de suas funções **normativa**, **consultiva**, **deliberativa**, **mobilizadora**, **fiscalizadora** e **propositiva**.
Suas ações têm como principal objetivo resguardar o direito das crianças e adolescentes, garantido na Constituição Federal no Artigo 205 que caracteriza a educação como direito de todos, do Estado e da Família, sendo desenvolvida e incentivada com a colaboração da sociedade, pautadas nos princípios de respeito à pessoa humana, instituições e cultura; Eficiência e Eficácia; Ética e Transparência; Autonomia e Liberdade; Visão Sistêmica, Sinérgica e Sustentável.
Neste sentido, é oportuno evidenciar esse momento devido à sua importância para o fortalecimento da construção de uma educação com qualidade para a sociedade santarena.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal, em de abril de 2018.

Maria José Maia Da Silva
Vereadora - Democratas

Dicli Feleol
PDT

Tadeu Cunha